



PORTARIA Nº 1.474/2015

Concede licença Luto a servidora **VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.868.861-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 029.100.779-18, nomeada em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 10 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS | |
| UMUARAMA, 06 05 2015 | <i>[Signature]</i> |
| DE Nº 10.363 | |
| DE 06 05 2015 | |
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO | |

[Faint, illegible handwritten text]



AMARQUINO DE LARIMON AMITRE 212

